

Decreto Nº 00055/2013

Data: 18/07/2013

Sumula: Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00994/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.09.00.00 - 999 - Salário Família R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0008.2522- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0002.2713- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

09.090.0.1.04.122.0002.2901- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.04.691.0023.2102- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO INDUSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

T O T A L R\$ 19.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.
43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as
seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE
INTERNO

04.040.0.2.04.129.0004.2408- TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBRANÇA
DO ISSQN

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

T O T A L R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 18 de julho de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração.